



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2617, de 21 de janeiro de 2020.

EMENTA: RETORNA SERVIDORA DAS FÉRIAS.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, Art. 110 da Lei Complementar nº 016 de 13 de maio de 2008, artigo 110, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retornar a servidora **Luzia Ferron**, efetiva no cargo de Auxiliar Administrativo Nível III Padrão B, de suas férias a partir do dia 20 de janeiro de 2020, tendo em vista que foi concedido férias a servidora no período de 02/01/2020 a 31/01/2020, conforme Portaria nº 2588, 26 de dezembro de 2019, visto a necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º - A servidor gozará o restante das férias assim que os serviços voltarem a normalidade.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 20 de janeiro de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 21 de janeiro de 2020.


GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 21/01/2020.


Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI



Marcio Paier
Técnico Administrativo

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 21/01/2020

SERVIDOR

Gabriela Camisqui Bastos
Auxiliar Administrativo